



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 459/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** a servidora **INGRID VIRGÍNIO PATRIOTA**, Mat. 5668, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor de Digitalização, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/10/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0665694** e o código CRC **C62C0B17**.